



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000135/2024
Processo: 10378-00 2024

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, João Wagner de Siqueira Antoniol, Juraci Scheffer -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informação digital, em tempo real, dos locais e horários dos meios de transportes públicos coletivos".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, analisando a Proposição naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de setembro de 2024.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB